



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 05/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 03/2005 de 11 de março de 2005, resolve:

Art. 1º. – Fica Concedido Diárias ao Vereador desta casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: PAULO SOLTOWISKI DOS SANTOS

Data início: 04/03/2013

Data fim: 04/03/2013

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIÁRIAS COM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 300,00

Valor total: R\$. 300,00

Município de destino/UF: CURITIBA-PR

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos padrão de objetivos: 5 EVENTOS NÃO LIGOS AO TCE-PR

Objetivo da viagem: Visita a SANEPAR

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Palmital, 01 de MARÇO de 2013.


PAULO SOLTOWISKI DOS SANTOS
Vereador - Presidente